



TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 59/2024

A União, por intermédio do MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, ressoando em vista o disposto na Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, no Decreto nº 12.102, de 08 de julho de 2024, na Portaria MGI nº 43, de 31 de janeiro de 2023 e no art. 89 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2023, **sub-rogar** o Contrato Administrativo nº 59/2024, mediante as cláusulas e condições seguintes:

SUB-ROGANTE MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, com endereço na Esplanada dos Ministérios, Bloco “F” – Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.489.828/0080-59, neste ato representado pela Diretora de Administração e Logística da Secretaria de Serviços Compartilhados, Senhora **ANA LILIA LIMA DOS SANTOS**, Brasileira, matrícula SIAPE nº 2701206, designada pela Portaria nº 1.696, de 15 de fevereiro de 2023, publicada na Seção 2 do DOU de 16 de fevereiro de 2023, consoante competência atribuída na alínea a do inciso I do artigo 57 do Decreto nº 12.102, de 08 de julho de 2024, e em observância à Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, e à Portaria MGI nº 43, de 31 de janeiro de 2023

SUB-ROGADO: MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco “R” - Ed. Sede, na cidade de Brasília/DF, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ sob o nº 49.582.441/0001-38.

CONTRATADA: EXEMPLUS COMUNICACAO E MARKETING LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.638.372/0001-59, sediada ao SIG Quadra 8 nº 2268, CEP 70610-480.

Art. 1º. Com a assinatura do presente instrumento, o Contrato passará a ser executado na UASG 110805 - SECRETARIA EXECUTIVA - MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS - MPOR.

Art. 2º. Publique-se no Boletim de Serviço - BS.

ANA LILIA LIMA DOS SANTOS

Diretora de Administração e Logística



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lilia Lima dos Santos, Diretor(a)**, em 25/11/2024, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **46602151** e o código CRC **9CE2649F**.

